MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no âmbito das competências que lhe cometidas pela alínea m) do nº 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, depois de obter a anuência de todos os membros do órgão colegial, torna público que **próxima a reunião ordinária de carácter público do órgão executivo** realizar-se-á no **dia 31 de outubro, pelas 09h30m**, ficando assim sem efeito a data inicialmente agendada – **26 de outubro de 2016**. Como habitualmente a reunião decorrerá no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Cuba, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

/ João Manuel Casaca Português/